



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.**

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**13.01.01.27.812.0039.6001** – Transferência de Recursos para a Associação Bandeirantes Esporte Clube (Veteranos) para Construção Civil.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	100	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	100	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 30 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2021 Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Carmelindo José de Oliveira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº. 371 – Centro.  
Jaíba - Estado de Minas Gerais - CEP: 39.508-000  
Tel:- (38) 3833-1492 / E-mail: camarajaiba@hotmail.com

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2021

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

Especificação da Despesa	Despesa Autorizada
Investimento no Posto de Saúde do Centro de Saúde Welington Pacifico Campos de Lima, antigo Centro de Saúde II, para compra de móveis e equipamentos: (01 geladeira, 01 fogão, 02 arquivos, 01 televisão, 01 mesa, 05 cadeiras, 02 ar-condicionado)	RS 16.782,00
Investimento no Posto de Saúde do NH1, para compra de equipamentos: 03 ar-condicionado e 01 bebedouro.	RS 10.000,00
Investimento no Posto de Saúde do NH2, para compra de equipamentos: Otoscópio e desfibrilador	RS 10.000,00
Investimento no Posto de Saúde do Mocambinho: reparo no telhado e instalação de tranca nas portas.	RS 10.000,00
Transferência de recursos para a Associação Bandeirantes Esporte Clube (Veteranos) para construção civil.	RS 40.000,00
CMEI VOVÓ MARIA TITA Rua B, número 166, Bairro Campos Altos / Jaíba	RS 6.782,00
<b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>RS 93.564,00</b>

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual de Ações).

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

11 de Novembro de 2021

Carmelindo José de Oliveira  
Vereador

APROVADO EM 30 DISCUSSÃO  
POR 10 VOTOS / 10 PRESENTES  
SALA DAS SESSÕES. 15 / 32 / 20 21

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES RASCIMENTO  
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.**

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0014.7006** – Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde do NH2

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	102	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	100	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2021

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

José Aparecido Soares Nascimento  
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Carmelindo José de Oliveira  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Carmelindo José de Oliveira  
Carmelindo José de Oliveira  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.**

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0014.6007** – Reforma da Unidade Básica de Saúde de Mocambinho

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33900000	102	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

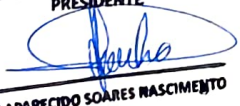
Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	100	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).


APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/20 21

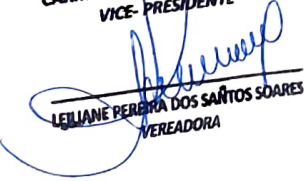
Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE


  
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LELIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

  
Carmelindo José de Oliveira  
Vereador